

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de **INSTITUTO CONHECER**, referente ao pagamento de 380 (trezentos e oitenta) inscrições para o Congresso Brincar – "Especial Inclusão", conforme Ofício nº 052/2024 do processo nº 7539/2024.

Quissamã(RJ), 21 de agosto de 2024.

Helena Lima da Costa Secretária Municipal de Educação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 052/2024, Processo nº 7539/2024, nos termos do Artigo 74, III, da Lei nº. 14.133/21.

Quissamã(RJ), 21 de agosto de 2024.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita